



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 211 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementar e/ou especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 3.400.524,20 (um milhão, quatrocentos mil, quinhentos e vinte quatro reais e vinte centavos)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação – Anulação de Dotações | | |
|--|---|---------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 10.1001.12.361.0001.2522.319011.101 | Manut. Das Ativ. Do Fundo Munic. Educação | 3.4006.524,20 |
| Total Suplementação – Anulação de Dotação | | 3.400.524,20 |

Art. 2º - Para cobertura Total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 3.400.524,20 (um milhão, quatrocentos mil, quinhentos e vinte quatro reais e vinte centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

| Redução – Anulação de Dotações | | |
|--|--|---------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 10.1001.12.361.0001.1227.449052.101 | Aquisição de Equipe. e Mat. Permanente | 100.000,00 |
| 10.1001.12.361.0113.2468.339030.101 | Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ Merenda Escolar | 3.300.524,20 |
| Total Redução – Anulação de Dotação | | 3.400.524,20 |



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 29 de junho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal